



FORTALEZA
PREFEITURA

URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

CHECK-LIST DE USO EXCLUSIVO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL REGULAR (COM ANÁLISE)

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610



LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANÍSTICO-AMBIENTAL (REGULARIZAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LISTA DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, os códigos para emissão da sua DAM e os links para protocolo e acompanhamento do seu processo estão disponíveis no Portal Urbanismo e Meio Ambiente (Disponível em <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/884-licenca-de-instalacao-urbanistico-ambiental>);

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Requerimento Nº 17 - Licenciamento para Instalação Urbanístico-Ambiental, devidamente preenchido, contendo:
 - a. RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica);
 - b. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU).
2. Ficha de Caracterização para Instalação Urbanístico-Ambiental devidamente preenchida;
3. Termo de Responsabilidade devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis;
4. Isenção (Número do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Número do Protocolo/Processo);
5. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença para Instalação Urbanístico – Ambiental (Regularização), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental>);
6. Ata da Assembleia do condomínio autorizando a implantação da ETR no edifício (quando for instalado no topo de edifícios/condomínios - *Rooftop*) ou Contrato de locação do imóvel (quando a ETR for implantada em solo - *Greenfield*);
7. Viabilidade Urbanística – Ambiental;
8. Planta georreferenciada: Projeto contendo poligonal do empreendimento (coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000) em arquivo digital (formato *Shape* – SHP ou Google Earth – KML ou KMZ);
9. Planta de situação, evidenciando os recuos em relação ao alinhamento frontal, às divisas de laterais e de fundos, conforme Lei Complementar nº 230/2017;
10. Planta georreferenciada em arquivo “PDF” da poligonal do imóvel contendo os raios e evidenciando a existência ou não de Infraestruturas e equipamentos urbanos de interesse público, seguindo as especificações previstas na Lei Complementar nº 230/2017, contendo:



- a. Raios de 30m (imóveis tombados ou em processo de tombamento), 50m (hospitais, clínicas de internação, escolas, creches e asilos) e 500 metros (outras ERBs/ETRs);
11. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os responsáveis técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Execução, Georreferenciamento, Laudos Técnicos);
12. **DAM e o respectivo comprovante de pagamento** contendo endereço específico do imóvel/extensão objeto do pleito referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM: através do e-mail protocolo@seuma.fortaleza.ce.gov.br, informando CNPJ e endereço da ETR);
- * Quando incidir no Zoneamento da Visada do Farol, apresentar Autorização da Capitania dos Portos do Ceará;
- ** Se necessário, conforme regulamentação do Decea/ Comando Aéreo Regional – COMAR (Portaria Nº 957/CG3 e suas alterações), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os profissionais devem se cadastrar na fortaleza online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. (Link para cadastro: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescaastroportal.jsf>);
2. É **ESTRITAMENTE NECESSÁRIO** o preenchimento de todos os itens do requerimento;
3. Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de “notificação”;
4. Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo procuração.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL	
Torna público que requereu à SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (Regularização) para	_____
_____	_____ localizada na _____
(Empreendimento)	(Endereço)
No Bairro _____	Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3771.6602

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-análise, disponível no link abaixo:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>